



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo
do Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

08 de dezembro de 2017
Cristiane Brandão Jornalista



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo
Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - Cep 29015-120
Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: 3223-4007 - E-mail: suport@suport-es.org.br

Of.: nº. 481/2017

Vitória – ES, 22 de novembro de 2017.

Ao
Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado do
Estado do Espírito Santos – OGMO/ES
At.: Dr. Júlio Cesar Freitas Rangel
Gerente Executivo

Tem o presente, a finalidade de manifestar decisão e encaminhamentos de assembleia geral da categoria em face da distorção que vem ocorrendo desde de 2007 quando ocorreu a última recomposição do quadro de Conferentes e Encarregado do SUPORT-ES.

Diante da ausência de definição e desrespeito às escolhas de trabalho por trabalhadores **habilitados para a função de Conferente de Capatazia**, a categoria reunida em assembleia geral extraordinária decidiu o seguinte: Que haja respeito às escolhas de trabalho de todos os **TPA's habilitados na Capatazia do Suport-ES**, inclusive na **Conferência de Capatazia**, concorrendo em igualdade entre todas as funções que esteja habilitado pelo Ogmo.

Também houveram muitos questionamentos acerca da forma que vem se comportando o Operador Portuário Start navegação, quando o mesmo, faz **requisições aquém da necessidade** da operação portuária principalmente no costado do navio, muitas vezes levando o trabalhador a **riscos de acidentes e exposição a riscos ambientais, químicos, físicos e ergonômicos em razão da forma e condições de trabalho**.

A decisão da categoria na proposta aprovada em assembleia que visa gerar oportunidade de engajamento e respeito às escolhas, segundo debates e afirmativas, visa prioritariamente impedir privilégios, e ou, ausência de oportunidade, além do tratamento desigual aos igualmente habilitados e executantes das variadas funções, principalmente as especializadas, quando todos são exigidos a partir das presenças, porém, não tem suas escolhas respeitadas, o que levar a crer que há tratamento ante isonômico.

Sendo assim, requeremos urgente ação do Ogmo-ES no sentido de atender as reivindicações aqui expostas.

Saudações,


Ernani Pereira Pinto

Presidente do SUPORT-ES.

www.suport-es.org.br

Ofício OGMO-ES nº 1018/2017

Vitória – ES, 7 de dezembro de 2017.

Ao
Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício do Estado do Espírito Santo.

Sr. Ernani Pereira Pinto
Presidente

Ref. Resposta ao protocolo 226723.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 481/2017, protocolado no OGMO-ES sob nº 226723, referente à definição de assembleia da atividade que trata da solicitação de igualdade de escolha para os trabalhadores da atividade de capatazia Suport para todas as funções, inclusive para a conferência de capatazia, registramos que conforme cláusula 6ª, parágrafo único, da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, todos os critérios e normas da escalação de mão de obra dos trabalhadores portuários avulsos, atualmente praticados, somente poderão ser modificados ou unificados em conjunto pelas partes signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho por meio da Comissão de Escalação.

Registramos ainda que os critérios de escalação atualmente adotados pelo OGMO-ES para execução da escalação de mão de obra dos trabalhadores portuários avulsos da atividade de Capatazia - Suport foram ajustados por meio da Comissão de Escalação em reunião realizada no dia 25/05/2016 e implantados na escalação no dia 07/12/2016.

Por fim registramos que estaremos dando conhecimento da referida solicitação ao Sindicato dos Operadores Portuários – Sindiopes e entendemos que o detalhamento dos procedimentos a ser adotados deverão ser definidos por meio da Comissão de Escalação.

Atenciosamente,


Julio Cesar Freitas Rangel
Gerente Executivo

SUPORT - ES
RECEBIDO
Em, 08.12.17


SUPORT - ES 08/12/2017 13:30:00020

Página 1 de 1